

Mensagem nº 88 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 8 de novembro do corrente ano, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2017 (PL nº 8.703, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão”.

Congresso Nacional, em 21 de novembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

